



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais Vereadores, indica ao Executivo Municipal que contate o Governo do Estado e verifique as condições para firmar convênio e inscrição no “Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos em Abrigos”.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a calamidade que nos atingiu e o novo programa de incentivo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, se faz necessário buscar o máximo de recursos para auxiliar não somente nosso povo, mas também os animais que sofreram tanto com essa catástrofe.

Dessa forma, o município deve buscar informações junto ao Governo do Estado para firmar termo de convênio e receber tais recursos que contará com o valor de R\$ 188,85 mensais por animal abrigado - respeitados os requisitos e verificações necessárias, que certamente se darão através de entidades protetoras e regularmente ativas.

Conforme o Governo do Estado "O valor poderá ser utilizados para qualificação dos abrigos e lares temporários ou também repassados pela prefeitura para entidades e pessoas físicas que abrigam e acolhem animais."

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR

Ver. João Marcos D. Guará

Ver. Anastácio da Silva

Ver. Cláudio Becker

Ver. Elson Lopes

Ver. Dilson Pires

Ver. Diego Flores

Ver. Nilse de Lima

Anis Andri Hartman

**CÂMARA**  
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: [camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br)